

Edital 003/2024

Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos do Programa Senac de Gratuidade (PSG)

O SENAC/MT, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar em cursos **Técnico em Enfermagem/2024**, pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna público que promoverá Seleção de Candidatos aos cursos técnicos ofertados por esta instituição, visando oferecer ações educacionais na modalidade da gratuidade, regida pelos seguintes termos e condições:

1 - DAS VAGAS

1.1 - As vagas destinam-se a pessoas de baixa renda, que sejam alunos matriculados ou egressos da educação básica, trabalhadores empregados ou desempregados – cuja renda familiar mensal Per capita (por pessoas que formam o grupo familiar) não ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais e usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, instituídos pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999; pelo Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007; pelo Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2007; e pelo Decreto nº 8.724, de 27 de abril de 2016.

1.1.1 - A Renda Familiar Mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 (dois) salários-mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

1.1.2 - Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó).

1.2- As vagas provenientes deste edital não terão ônus para o aluno selecionado, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

1.3 - O Anexo 01 deste Edital contempla a relação dos cursos com as informações de carga horária, número de vagas, turno, requisitos mínimos e caracterização dos cursos respectivos.

2 - DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1 - O candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- Cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio
- Idade mínima 17 anos (completos até FEV 2024) - Obrigatório: ter 18 anos até 28/02/2025

2.1.1 - Atender aos requisitos mínimos do programa PSG, conforme discriminado no Item 1 deste edital;

2.1.2 - Estar matriculado ou ser egresso do Ensino Médio.

2.1.3 - Possuir todos os documentos no ato da inscrição, descritos no Item 7, deste edital.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 — A inscrição para a prova seletiva pode ser realizada via Internet, somente por preenchimento correto de Forms, no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/GW03XKPHc4>. Não serão realizadas inscrições presencialmente nas unidades do Senac Cuiabá, de acordo com o Anexo II.

3.1.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no Item 2, sob pena de estar impedido para fins de matrícula.

3.1.2- A inscrição realizada implica, além do disposto no subitem 3.1.1, na aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.1.3- A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

3.2 - O candidato interessado em participar deste processo de seleção deverá preencher a Ficha de Inscrição de modo on-line, podendo inscrever-se e concorrer somente em **UM** dos cursos técnicos ofertados pelo Programa PSG do SENAC/MT, conforme discriminado na relação constante no Anexo 1 deste Edital.

3.3 - O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da “autodeclaração de renda”.

3.3.1 - Qualquer declaração dos dados na Ficha de Inscrição, na Autodeclaração de Renda e/ou apresentação de documentos que sejam falsos ou inexatos determinarão cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.4 - O SENAC/MT não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a qualidade de conexão de sua internet (estabilidade, velocidade, etc.) e do equipamento que utilizará para realizar sua inscrição

neste certame, não sendo o Senac/MT responsável por arcar prejuízos advindos por quaisquer intercorrências que impeçam ou atrasem essa inscrição e nem pelas despesas dessa conexão ou pelo uso de aparelhos (computadores, tablets, celulares, etc.).

3.6 - Não há limite em relação à quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado por cursos técnicos, desde que atenda aos requisitos do Programa. Porém, em cada processo seletivo, o candidato deverá optar por um único curso ofertado e em apenas uma das Unidades Ofertantes.

3.7 - **Em hipótese alguma o candidato poderá ser matriculado em mais de dois cursos concomitantemente, independentemente do ano em que participou do processo seletivo de PSG.**

4 - DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos para os cursos de Técnico em Enfermagem – 2024, do Programa Senac de Gratuidade (PSG) será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) Preenchimento correto da ficha de inscrição;
- b) As avaliações serão realizadas de forma presencial, escrita, classificatória e eliminatória e terão a duração máxima de até 2 (duas) horas;
- c) No dia da aplicação das provas, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de:
 - i. Documento de identificação pessoal oficial com foto;
 - ii. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
 - iii. Será permitida a entrada de água em recipiente de material transparente.
- d) Não será permitido ao candidato(a) entrar e/ou permanecer no local de aplicação das avaliações portando calculadora, celular e similares, fones de ouvido e aparelhos eletrônicos diversos (relógio digital, agenda eletrônica, gravador, entre outros). O descumprimento desta exigência implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- e) As informações sobre data, local e horário de realização das provas estarão disponíveis no site: <https://www.mt.senac.br/>, conforme o cronograma previsto no ANEXO II.

4.1.2 - O preenchimento das vagas de cada turma obedecerá rigorosamente aos critérios de seleção até completar a quantidade de vagas disponíveis.

4.1.3 - Em caso de empate na avaliação classificatória, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- a. Maior idade,
- b. Melhor desempenho em disciplinas específicas: Língua Portuguesa e Matemática.

Se os critérios anteriores não forem suficientes para desempatar, será realizado um sorteio público.

4.1.4 - Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até 05 (cinco) dias úteis do início do curso, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos reservas.

4.1.5 - Mesmo após o preenchimento das vagas imediatas disponibilizadas para cada uma das turmas, a avaliação classificatória poderá ser reaplicada para preenchimento de vagas remanescentes.

5- DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - As vagas destinadas aos cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente ao número de vagas, por opção de curso e de turno.

5.2 - O SENAC-MT, mediante as inscrições realizadas e critérios da Seleção/Classificação, emitirá relação contemplando o Resultado de Classificação e divulgará conforme item 6 deste edital.

6 - DO RESULTADO.

6.1 - O Resultado de Classificação, contemplando a relação dos candidatos classificados e reservas dessa seleção, serão divulgados nos Murais da(s) Unidade(s) Educacional(ais) do Senac-MT e no site do SENAC-MT conforme endereço eletrônico: <https://www.mt.senac.br>.

6.2 - O SENAC-MT divulgará o Resultado de Classificação, ficando o candidato selecionado/classificado, até o limite das vagas ofertadas, convocado a apresentar a documentação exigida no item 7 - Da Matrícula - no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital.

6.3 O Candidato não poderá efetuar a matrícula nos cursos ofertados no presente Edital na hipótese de ter se matriculado em outro curso do PSG - Programa Senac de Gratuidade e sua situação final seja igual a "Desistente ou Evadido", no intervalo de ocorrência inferior a carência de 6 (seis) meses.

6.4 - No caso de o candidato selecionado/classificado não apresentar os documentos para a matrícula, reserva-se ao SENAC/MT o direito de convocar o (a) candidato (a) reserva, obedecida a ordem de classificação, a apresentar a documentação exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.

5.4.1 - Quando da convocação de candidato reserva, a mesma será realizada via telefone, o qual foi informado pelo próprio candidato quando do preenchimento da Ficha de Inscrição on-line.

7- DA MATRÍCULA

7.1 Após a publicação do Resultado de Classificação, o candidato selecionado/classificado deverá comparecer no local de realização do curso para o qual se inscreveu no endereço citado no Anexo 1, em dias úteis do período de matrícula indicado no Anexo 2 deste Edital, munido da seguinte documentação:

- a) Termo de Compromisso (impresso pelo SENAC no ato da matrícula);
- b) Formulário de Inscrição no PSG (impresso no ato da matrícula);
- c) Autodeclaração de Renda (impresso no ato da matrícula);
- d) Carteira de identidade (original e 1 cópia);
- e) CPF (original e 1 cópia);
- f) Comprovante de endereço atual (com data inferior a 90 dias, original e 1 cópia);
- g) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão ou Declaração Escolar ou Histórico Escolar, desde que haja registro de conclusão - original e cópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 1 cópia);
- i) Assinatura de Termo de uso de imagem
- j) Assinatura de Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais;

7.1.1 - Os documentos solicitados deverão ser entregues no ato da matrícula. Caso não sejam entregues até este prazo, o aluno não terá sua matrícula Efetivada e as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos reservas.

7.1.2 - Será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, o aluno que faltar o primeiro dia de aula e não justificar dentro deste prazo, sendo automaticamente substituído;

7.1.3 - O candidato reserva somente será convocado se não forem preenchidas as vagas disponíveis indicadas no Anexo 1 pelos candidatos selecionados/classificados.

7.2- No ato da matrícula, o candidato além da Autodeclaração de Renda, deverá firmar o Termo de Compromisso, a Ficha de Inscrição no PSG e o Contrato de Serviços Educacionais.

7.3 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado do responsável legal. O responsável deverá apresentar RG e CPF (cópia) e assinar todos os documentos junto com o candidato.

7.4 - Decairá do direito à vaga o candidato selecionado/classificado (e/ou reserva, se convocado) que, no prazo estabelecido, não comprovar ou deixar de entregar, no todo ou em parte, a documentação exigida, conforme descrito no subitem 7.1.

7.5 - Inexiste qualquer possibilidade de prorrogação do prazo já estipulado neste edital para entrega dos documentos.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - As inscrições realizadas no processo de Inscrição e Matrícula do Edital N° 003/2024, não serão consideradas para processos futuros;

8.2 - A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste documento;

8.2.1. Os candidatos podem ser desclassificados/eliminados do processo caso:

- a) Preencher seus dados com informações divergentes às constantes no CPF e RG;
- b) Não aceite dos termos de matrícula;
- c) Esteja matriculado em 2 (dois) cursos concomitantes;
- d) Não atenda os pré-requisitos exigidos do curso escolhido.

8.3 - Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa;

8.3 - O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da matrícula se restar comprovada situação fática divergente à documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

8.4 - À Instituição reserva-se o direito, a seu critério, de adiar ou remanejar turmas e cancelar no caso de não completar o número de alunos previstos para a turma ou por outras questões internas emergenciais que impeçam a realização da turma;

8.5 - O início das aulas serão conforme data divulgada no Anexo 1 deste Edital. Caso haja necessidade de mudança de data, o Setor de Atendimento comunicará via telefone informado no ato da matrícula pelo candidato.

8.6 - A Instituição se reserva ao direito de alterar o cronograma da turma (período de matrícula, dias da semana, período do curso, horário, carga horária e pré-requisitos) devido a qualquer situação, apenas publicando comunicado através do site da instituição.

8.9 - Não haverá concessão de qualquer tipo de auxílio financeiro aos alunos matriculados e caberá ao mesmo a responsabilidade de arcar com os custos inerentes ao seu transporte, alimentação e/ou qualquer outro.

8.10 - O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados, sendo o Senac/MT o controlador, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 10 e 11, inciso II, dessa Lei, em especial para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento

dessa legislação, adotando todas as cautelas e as medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

9 – DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso relativo às etapas deste processo seletivo, deverá realizá-lo ao final de cada etapa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do resultado da etapa. O recurso deverá conter o número do processo seletivo, turma a que concorre, nome completo, CPF, e-mail, telefone do candidato e ser devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem revisados e encaminhado eletronicamente para o e-mail op.cba@mt.senac.br.

9.2 Os recursos deverão ser concernentes e condizentes com a etapa finalizada, não sendo cabíveis recursos relativos a etapas anteriores;

9.3 Os recursos só serão respondidos às partes interessadas, ou seja, aos candidatos inscritos no processo seletivo;

9.4 Após a interposição do recurso a área de Orientação Pedagógica do Senac – CEP Cuiabá, tecerá os comentários pertinentes às alegações contidas no mesmo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ao candidato, sendo que desta decisão não será admitida a interposição de novos recursos.

9.5 A resposta será encaminhada por meio de mensagem eletrônica (e-mail), dirigido ao endereço de e-mail do qual originou-se o recurso.

9.6 Em nenhuma hipótese serão disponibilizados pareceres e/ou vista de provas e gabaritos dos candidatos.

9.7 Recursos recebidos fora do prazo e padrão acima especificado, não serão apreciados.

10 - O SENAC/MT se reserva no direito de cancelar ou suspender este processo seletivo, em parte ou todo, utilizando-se das razões que se fizerem presentes no momento.

11 - Os casos omissos deste edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.

12 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXOS => preenchimento por parte dos CEPS

ANEXO I - Quadro de vagas do curso Técnico em Enfermagem.

ANEXO II - Cronograma de execução do processo de seleção PSG - EDITAL.

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024 PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG - SENAC/MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, torna pública o quadro de vagas do Edital nº 003/2024, que trata da abertura de vagas para o Curso Técnico em Enfermagem - 2024, através do Programa Senac de Gratuidade – PSG.

Curso	Quantidade de Vagas	Local de Execução do curso	Período
Curso Técnico em Enfermagem	30	CEP Boa Esperança -Av. Edgar Vieira, 1.625 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, 78068-600	Matutino 7:30 às 11:30
Curso Técnico em Enfermagem	30	CEP Boa Esperança - Av. Edgar Vieira, 1.625 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, 78068-600	Vespertino 13:00 às 17:00
Curso Técnico em Enfermagem	30	Jardim Aeroporto, Várzea Grande	Matutino 7:30 às 11:30
Curso Técnico em Enfermagem	30	Jardim Aeroporto, Várzea Grande	Vespertino 13:00 às 17:00
Curso Técnico em Enfermagem	30	Igreja Batista Nacional – IBN Peniel - Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo, R. 1, Nº 146 - Morada do Ouro, Cuiabá - MT, 78053-758	Matutino 7:30 às 11:30
Curso Técnico em Enfermagem	30	Igreja Batista Nacional – IBN Peniel - Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo, R. 1, Nº 146 - Morada do Ouro, Cuiabá - MT, 78053-758	Noturno (seg a sex 19 às 22 horas e aos sábados das 07:30 às 12:30)

*Curso Técnico com duração de 1800 horas.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO PSG, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/2024 - EDITAL 003/2024

TURMAS CUIABÁ

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	31/10/2024
Período de inscrição online https://forms.office.com/r/GW03XKPHc4	Das 08 horas de 31/10/2024 às 23 horas de 03/11/2024
Quantidade de vagas para inscrição no processo seletivo	Conforme Anexo I
Divulgação da Lista dos Inscritos	06/11/2024 a partir das 15 horas.
Divulgação da data da Prova	07/11/2024
Prova (Local a ser divulgado de acordo com a opção do local do curso escolhida)	09/11/2024
Divulgação dos Aprovados	12/11/2024
Período de matrícula presencial	13/11/2024 08:00 horas à 14/11/2024 às 20 horas
Convocação e Matrícula do cadastro de reserva	16/11/2024 (Sábado das 08h às 16h)
Início das aulas dos aprovados	18/11/2024

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO PSG,
TÉCNICO EM ENFERMAGEM/2024 - EDITAL 003/2024**

TURMAS VARZEA GRANDE

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	31/10/2024
Período de inscrição online https://forms.office.com/r/GW03XKPHc4	Das 08 horas de 31/10/2024 às 23 horas de 03/11/2024
Quantidade de vagas para inscrição no processo seletivo	Conforme Anexo I
Divulgação da Lista dos Inscritos	06/11/2024 a partir das 15 horas.
Divulgação da data da Prova	07/11/2024
Prova (Local a ser divulgado de acordo com a opção do local do curso escolhida)	16/11/2024
Divulgação dos Aprovados	19/11/2024
Período de matrícula presencial	21/11 08:00 horas à 22/11/2024 às 20 horas
Convocação e Matrícula do cadastro de reserva	25/11/2024 (Sábado das 08h às 16h)
Início das aulas dos aprovados	20/01/2025